

Ata da 2ª Reunião Ordinária do CONSEC realizada em 09 de abril de 2024.

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual da Cultura – CONSEC. Às nove horas do dia nove de abril de dois mil e vinte quatro, deu-se início à primeira reunião extraordinária do Conselho Estadual de Cultura, de forma presencial. Participaram desta reunião os Conselheiros: André Avelino da Silva, Aparecido Bidoia, Bruna Juliana Watte Oenning, Dhionata Macena da Silva, Eder Fernando Nascimento, Elietti de Souza Vilela, Elisa da Costa Siqueira, Ester Marçal Fér, Israel Domingues de Carvalho, Junior Paulinho Niszcza, Leonardo Schenato Barroso, Maria Agar Vieira Borba Ferreira, Rosane Arminda Pereira, Thayse Cancela Christo de Souza, Thiago Afonso de Souza, Wanessa Cardoso Wiacek Hoinacki, Edimar Matias da Silva, Fabrício Lino, Inês Kiyomi Koguissi Morikawa, James Rios Oliveira Santos, Laura Inês Sada Haddad, Sabrina Rosa Cadori, bem como a Presidente da reunião, a Secretária de Cultura do Paraná, Luciana Casagrande Pereira Ferreira. Em seguida, a Secretária Luciana deu início a reunião, agradecendo a presença de todos e solicitando que os Conselheiros fizessem uma pequena apresentação sobre quem são e suas áreas e regiões de representação. Logo em seguida, a Secretária de Cultura pediu que Inês lesse a ata da reunião anterior, a 1ª Reunião Extraordinária do CONSEC, que ocorreu de forma virtual, no dia 21 de março de 2024. Após a leitura da ata, a Secretaria trouxe para debate a pauta da necessidade da leitura da ata durante as reuniões, já que uma parte considerável do tempo de reunião tem sido dedicada a isso, e considerando que a ata já vem sendo enviada por e-mail, para ajustes e aprovação prévia. Dessa forma, sugeriu-se que durante a reunião sejam feitos apenas apontamentos para correção e aprovação ou não da ata. A ata foi aprovada, sendo, no entanto, requisitado um complemento à fala feita por Esther, na página 2. Também ficou acordado, por meio de votação, que as atas a partir de agora serão enviadas por e-mail. Passando para a 2ª pauta da reunião, André trouxe uma apresentação sobre a prestação de contas de ações e aplicação de recursos do Fundo Estadual de Cultura (FEC), com um relatório da aplicação desses recursos. Antes de adentrar nesse tópico, André informou a todos que o FEC é um CNPJ, criado pelo Estado e vinculado a Secretaria de Estado da Cultura, e que atualmente, em função de repasses de recursos federais, o FEC possui quatro contas correntes vinculadas, todas com conta investimento, sendo: a conta específica do FEC, onde entram recursos devolvidos do PROFICE, multas e outras fontes; duas contas da Lei Paulo Gustavo, visto que o Ministério da Cultura abriu duas contas para cada ente federativo, sendo uma para os recursos do Audiovisual, e outra para os recursos das demais áreas culturais; e, tendo ao final de 2023 o Paraná recebido os recursos da Política Nacional Aldir Blanc, o Ministério da Cultura abriu mais uma conta vinculada ao FEC. Dando seguimento, André iniciou a apresentação do documento “Prestação De Contas De Ações E Aplicação De Recursos Do Fundo Estadual De Cultura - Exercício De 2023”, explicando que o FEC, estabelecido pela Lei Estadual nº 17.043/11, está vinculado a realização do PROFICE - Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, sendo uma das formas de implantação desse programa. O documento discorreu ainda sobre o rol de

fontes de recursos do FEC. Em 2023, encerrou-se o ciclo do PROFICE 2019, então houveram muitas devoluções de valores de recursos dos projetos, seja por estarem em aplicação financeira, seja por alteração de rubrica, e multas e devoluções por utilização indevida dos recursos recebidos através do PROFICE. Assim, no último período o FEC possuiu a LPG, a PNAB e a devolução de recursos do PROFICE como fonte de recursos. De acordo com o Art. 9, § 3º da Lei Estadual nº 17.043/11, “a prestação de contas referente à execução do plano de ações e aplicação dos recursos do PROFICE será encaminhada ao Conselho Estadual de Política Cultural para aprovação”. Em seguida, André apresentou o relatório das ações e aplicação de recursos do PROFICE-FEC, relatando as transferências da União para a Lei Paulo Gustavo, explicando as contas, editais e as verbas destinadas para as respectivas áreas. Luciana entrou falando que havia uma metodologia na análise dos projetos, de primeiro fazer a habilitação, e ali, por volta de 40% dos projetos eram desclassificados, então, com isso, os resultados eram obtidos mais rápido, porque não havia tantos projetos indo para a parte de mérito. No entanto, com o projeto Bolsa Qualificação e participação de novos proponentes, alguns dos quais não estavam habituados a buscar fomento por meio de editais, buscou-se não desclassificar projetos pela documentação, uma vez que essa parte poderia ser difícil para quem estava começando a buscar o fomento por meio de editais. Assim, era o objetivo da Secretaria ajudar essas pessoas nesse projeto e habitua-las com essa forma de funcionamento. André entrou falando especificamente sobre cada um dos editais e as fases em que eles se encontram. Todas essas informações e os respectivos valores podem ser encontrados no documento “Prestação de Contas de Ações e Aplicação de Recursos do Fundo Estadual de Cultura - Exercício de 2023”. Finalizando a apresentação, Luciana abriu a palavra para que os Conselheiros trouxessem suas dúvidas, comentários e sugestões. Wanessa entrou com informações sobre alguns recursos e os pareceristas. André entrou falando sobre recursos e sobre a obrigação dos pareceristas de dar parecer, que é algo novo, e de como essa parte de recursos vem tomando mais tempo deles (dos pareceristas). Tramita uma proposta de Decreto, motivada pela SEEC, para alterar a forma de seleção dos membros da CPRIFOCE. Ao invés de processo eleitoral, seria feito um processo de indicação pelas entidades de lista de até 3 nomes para cada cadeira. Hoje, temos frustradas duas eleições da CPROFICE, realizadas no ano passado. Junior Paulinho falou sobre as dificuldades da cidade dele com a sobra de recursos e esse reaproveitamento/remanejamento desses recursos. Luciana disse que a previsão não é de devolver sobras de recursos dos editais, mas sim de remanejar essas sobras considerando que temos muitos editais comparado ao número de projetos contemplados, e que a previsão é de que o Conselho decida para onde remanejar esses recursos. Thayse perguntou sobre como está o saldo do PROFICE atualmente, para os projetos que foram aprovados. André explicou como funciona o PROFICE dentro do Fundo. Perguntaram se já houve a captação de recursos, para o qual André respondeu que para quatro áreas, ainda não foi disponibilizado o recurso final. Luciana perguntou se mais alguém tinha dúvidas sobre o tema da prestação de contas do fundo. Houve uma votação para verificar se todos aprovavam essa Prestação de Contas do FEC. Foi aprovada por todos. Leonardo pediu a palavra com uma sugestão de pensar alguns recursos do fundo para criar uma plataforma em que fosse mais fácil se inscrever em editais, não desfazendo do SIC Cultura, mas fazendo a contratação temporária de uma equipe que fizesse uma inscrição mais facilitada nesses processos. Elietti disse que o sistema evoluiu muito, mas que reconhecem a necessidade de evoluir mais. Luciana falou sobre a Lei de Proteção de Dados e talvez

o uso de uma inteligência artificial para ajudar as pessoas nessas inscrições. Laura Haddad da CDEC, e Igor da sua equipe, entraram para fazer uma apresentação ao CONSEC sobre o Programa de Mobilidade Cultural, com uma apresentação -em PowerPoint- do programa, constando seus objetivos, recursos, e a proposta de que a primeira edição conte com recursos do FEC, mas que a partir da segunda edição, a continuidade do programa se de por recursos provenientes da PNAB. Abriu-se para questões sobre. Esther perguntou se iriam ampliar recursos da PNAB e pediu cronograma. Laura respondeu que iam cadastrar o calendário bimestral. Esther perguntou sobre a residência artística, o recebimento de artistas de outros lugares, e como vão funcionar essas inscrições. Laura respondeu que sempre será a pessoa do Paraná que irá se cadastrar. Fernando perguntou se seria possível fazer uma troca, e a pessoa daqui ir pra fora. Laura disse que sim, contanto que seja justificado no cadastro, a necessidade de tal mudança. Israel perguntou se só artistas seriam beneficiados nesse projeto. Luciana respondeu que não apenas artistas, mas fazedores e fazedores de cultura também. Artistas e técnicos também podem, Laura inclui todos eles como artistas, inclusive pesquisadores. Luciana explicou o porquê de membros do conselho não poderem participar disso, por terem a informação privilegiada antes, mas pode ser que nas próximas edições haja uma mudança. Elietti questionou, uma vez que os conselheiros não são parte da banca. Luciana explicou que pela lei, não se pode ter acesso à informação antes. Sobre a participação ou não de conselheiros, Leonardo recomendou que fossem seguidas as disposições do Decreto Federal nº 11.453/2023, conhecido como “Decreto do Fomento”. Edimar perguntou se esse intercâmbio entre artistas traria algum tipo de contrapartida para a sociedade, considerando o investimento de dinheiro público, e pensando em divulgar, multiplicar e fazer uma devolutiva cultural. Laura disse que tem previsão pra isso sim, isso vai pontuar na proposta, porém não é uma exigência. Iniciou-se então um debate sobre se o termo para esse tipo de devolutiva realmente deveria ser contrapartida. Elietti sugeriu outro termo. Fernando parabenizou, visto que havia tempo que ele não via um projeto que buscava falar a linguagem do artista. Foi citado um projeto chamado Rumos. Debateu-se sobre a instrumentalização de artistas amadores de cidades pequenas para a primeira fase. Luciana disse que eles irão entender as demandas do projeto a partir de sua aplicação na primeira edição, fazendo ajustes necessários ao longo do trajeto, sugerindo começar com o recurso de 500 mil reais do FEC e depois trazer outras possibilidades de fomento. Thayse disse que, pra eles que são do circo, esse vai ser um edital muito importante, e relatou as dificuldades de manter jovens no circo por falta de capacitação técnica e transmissão de saberes, sugerindo a possibilidade de que uma pessoa vá para fora e busque novas tecnologias, novas formas de fazer, e que traga esses saberes para os outros. Perguntou então se, caso a pessoa participasse da 1ª edição, ela nunca mais poderia participar. Laura respondeu que a ideia é sempre estar contemplando artistas novos. Luciana disse “vamos sentir o tamanho da demanda” e que talvez no futuro possa haver mais recursos, e assim aumentar as possibilidades, tendo em vista que esse é um processo em construção, sendo importante colocar a 1ª edição para circular logo, e depois fazer os ajustes necessários. Rosane trouxe uma dúvida quanto à questão do coletivo que deseja se inscrever, se qualquer pessoa poderia participar, e se seria aceito CPF ou apenas CNPJ, uma vez que o coletivo dela ainda não possui CNPJ, apesar de haver muito trabalho. André disse que quanto a isso, estava tranquilo. Ester falou que as demandas vão ser muito grandes considerando a falta de apoio pelo lado científico da formação, que trará uma demanda gigantesca para esse edital. Laura disse que esse edital permite

recebimento de recursos de outras fontes, sendo possível a complementação. Luciana disse que, em alguns casos, a ajuda de custo resolve 100%, outras vezes 10%, mas que existe uma limitação. James parabeniza a proposição, falando no sentido das comunidades e povos tradicionais, sobre a forma de lidar com as questões culturais deles, que é muito própria, sobre os grandes saberes que esses povos podem receber e transmitir para outros, solicitando que eles tenham o acesso e tenham todos os seus direitos garantidos nesse processo. Elisa começou a falar sobre a questão da mobilidade cultural do patrimônio, considerando que essa circulação é um pouco diferente em outras áreas, ela perguntou como isso ficaria pros objetos, estudantes e os pesquisadores, além dos artistas. Luciana e Laura disseram que essa questão foge da proposta deste edital. Luciana colocou em votação a aprovação de destinar 500 mil reais do FEC para o edital de mobilidade cultural. Aprovado por unanimidade. Pausa para o almoço.

Retornando às 14 horas, com a segunda parte da reunião, a Secretária Luciana avisou que teria que se ausentar e passaria a presidência da reunião para Elietti, de acordo com o regimento interno do CONSEC, que prevê que na ausência de Luciana, Elietti deverá presidir o CONSEC. Com Elietti como Presidente, deu-se início à segunda parte da reunião. Referente a pauta sugerida por Osni na 1ª Reunião Ordinária do CONSEC, quanto a sugestão de Grupos de Trabalho (GTS) e Câmaras Setoriais, foi possível iniciar o planejamento setorial. Passando a palavra para André, o mesmo trouxe informações referentes ao Plano Setorial, relatando que a setorial de Livro e Literatura, já tem um plano, e que a minuta de Audiovisual fora construída com ajuda da Conselheira Solange Straube Stecz, sugerindo então, a princípio, dar início as setoriais que já possuem minuta, para depois usá-las como guia para os seguintes. Elietti disse que, após elaborar o Plano Setorial, este então se desdobra em uma lei, e a partir daí, possui uma comissão de acompanhamento. Eder Fernando perguntou sobre a parceria com o SEBRAE e as universidades. André respondeu que, a princípio, seria com o SEBRAE, e que a SEEC teria que apontar 3 eixos. Thayse questionou quem é o representante de Artes Visuais no conselho, e relatou que achava difícil trabalhar essa linguagem, visto que ela relatou quase não ter ouvido falar sobre dentro do CONSEC. Elietti disse que os artistas visuais são muito bem articulados, e citou o Diretor do Museu Casa Alfredo Andersen. Thayse questionou o tempo para trabalhar isso, em relação a vigência do biênio do CONSEC. Sabrina, Leonardo, Israel, Aparecido, Dhionata e Wanessa se candidataram para trabalhar no plano de Artes Visuais. A representante de Audiovisual é a Esther, e Thayse, André, Fernando e Junior se ofereceram para trabalhar juntamente dela nesse plano. Em Manifestações Populares, tivemos Thiago, Bruna, Maria Agar, Edimar e Rosane. Assim, ficou determinado trazer, posteriormente, em uma reunião extraordinária, como ficou essa questão do SEBRAE, trazer a metodologia deles e começar a desenvolver as atividades setoriais. Esther indagou sobre o tempo de elaboração, até chegar à consulta pública. Elietti disse que se faz necessário um grupo para sistematizar tudo isso, mas que não deve demorar, dando uma previsão de por volta de três meses. Leonardo propôs que houvesse um representante governamental e um da sociedade civil que foram representantes do Paraná na Conferência Nacional como observadores na produção dos planos setoriais. Elietti disse que era uma proposta muito interessante, mas que havia dificuldades em fazer isso presencialmente, considerando as despesas, mas que eventualmente haverá trabalho presencial. Eder Fernando perguntou se, tendo as premissas para a execução desses planos, eles passarão posteriormente pela

consultoria de um especialista. Elietti e André afirmaram que sim. Ficou acordado então que os grupos só vão partir para os trabalhos nas seis outras setoriais quando as três primeiras estiverem prontas. Iniciou-se uma votação para aprovar essa metodologia de desenvolvimento dos planos. Foi aprovada. Passando para a pauta proposta pelo conselheiro Leonardo, tratou-se acerca da Lei Federal nº 14.835/2024, que institui o Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC), para garantia dos direitos culturais, organizado em regime de colaboração entre os entes federativos para gestão conjunta das políticas públicas de cultura. Leonardo mencionou que a aprovação e publicação desta lei representa uma grande conquista para todas as pessoas que trabalham com cultura, pois vai afetar todos os entes federativos que aderiram ao SNC, ou seja, a grande maioria de estados e municípios do Brasil. Foi lido o seguinte destaque da redação da Lei: "Art. 30 - As transferências de recursos fundo a fundo entre entes federativos integrados ao SNC devem ser implementadas em regime de colaboração e complementaridade e destinadas ao cofinanciamento de programas, de projetos e de ações culturais previstos no PNC e nos planos de cultura instituídos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios. § 4º No caso dos fundos estaduais de cultura de entes federativos que aderirem ao SNC, 50% (cinquenta por cento) dos recursos serão distribuídos entre os Municípios, de acordo com os critérios de rateio do FPM, e 50% (cinquenta por cento) proporcionalmente à população". Leonardo sugere que, na elaboração dos Planos Anuais de Aplicação de Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) de Fomento à Cultura, sejam levadas em conta as disposições deste Marco Regulatório, citando que, neste primeiro momento, ainda haverá dificuldades, visto que muitos municípios do Paraná ainda estão implementando seus componentes do Sistema Municipal de Cultura, mas que esta Lei deverá ser um Norte no futuro próximo. Leonardo recomenda que todos os conselheiros busquem estar cientes e informados a respeito desta nova legislação, que, segundo ele, seria literalmente um marco para a área da cultura. A presidente Elietti menciona que a aprovação do marco regulatório deverá ser seguida por uma regulamentação do Ministério da Cultura (MinC) quanto aos critérios de financiamento e cofinanciamento da Federação, dos estados e dos municípios, no que diz respeito aos respectivos Fundos de Cultura de cada ente federativo, e que isso deverá ser tratado futuramente pelo CONSEC, para que possa vir a ser implementado pela gestão da cultura do Paraná. Elietti disse ainda que para o município participar desse processo, é necessário ter Sistema Municipal de Cultura com Fundo instituído. Apenas três municípios do Paraná não assinaram esse Termo de Adesão do SNC, e não assinaram o compromisso de instituir isso em 12 meses, então os Conselheiros precisam dizer ao povo que aqueles que não possuem Sistema Municipal de Cultura, e não tiverem Fundo Municipal de Cultura, não irão receber o dinheiro. Assim, faz-se necessário pensar algumas estratégias para as próximas gestões que sejam mais atrativas para os municípios, para instituir o Plano. Thayse pediu a palavra e falou sobre a necessidade de pensar além dos editais, sobre pensar a lei e a política pública para além disso, relatando ter visto muitos municípios perdidos e que ainda se sentem sozinhos nesse processo, e perguntou se os dados trazidos por André quanto ao PROCEC não poderiam ser repassados de maneira mais eficaz para os municípios, com qualidade de informação, para que passe da linguagem acadêmica e fique compreensível para os gestores, para avançar além do trabalho dos ARCs. Disse ainda para não perder o momento em que se encontram os municípios quanto aos planos culturais, relatando que tem municípios "fazendo copia e cola" dos Planos das cidades vizinhas, sem perceber como isso se adéqua a sua realidade e cultura local. A

Conselheira afirmou que estão montando um fórum de Conselheiros Estaduais do Paraná para ajudar a repassar essas informações. Bruna pediu a palavra e falou de como é tratada a questão da cultura em seu município, e de como era quando ela entrou, afirmando que através da visita dos ARCs ela tem recebido suporte, e que acredita que muitas vezes a questão é que o gestor necessita aceitar esse suporte dos ARCs. A Conselheira Bruna disse ainda que criou um Plano de 10 anos com apoio do ARC, e essa troca entre ARC e gestor às vezes vai de cada gestor. Eder perguntou o que a Secretaria poderia fazer para facilitar para o gestor. Bruna respondeu que os Ofícios solicitados pela Secretaria de Cultura facilitam muito o trabalho. Elietti disse que na próxima reunião vai falar sobre as ADECS. Eder falou que acha que esse é o momento para encabeçar os artistas para integrar os planos de gestão municipal. Edimar trouxe que Bidoia disse a ela que os recursos não estão chegando aos municípios por causa dos pareceristas, e perguntou como está essa questão. André falou que teve reunião com os ARCS duas semanas atrás, para deixarem de focar tanto em implantar o sistema, e focar mais agora em ver como está essa execução. Mas a dúvida não era quanto a isso, eles estavam perguntando dos avaliadores dos projetos. André disse que são muitos editais para poucos pareceristas, relatando que há uma análise técnica de mérito nessas contratações. O Conselheiro Aparecido Bidoia indagou sobre como é o acompanhamento da SEEC em cima dessas contratações. Wanessa foi citada como alguém que participou de um mutirão para olhar um a um os pareceres, e que, às vezes, pode ocorrer que haja dois pareceres iguais. Elietti falou que esse é um problema do Brasil todo, e que exige capacitação de mais pareceristas. Bidoia falou que o parecerista colocou no projeto dele que ele falsificou um documento na análise de mérito, ele falou que entrou com recurso para que o parecerista cancelasse isso que escreveu, uma vez que entra em uma questão de falsidade ideológica. Inês lembrou a todos que, aqueles que receberam recursos para viagens tem que fazer a prestação de contas. Em sequência, Elietti agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e secretariada por mim, Bárbara Beltramini Berto, que relatei esta ata e segue assinada por mim e pelos seguintes Conselheiros.

Presidente:

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

Conselheiros Titulares:

André Avelino da Silva

Dhionata Macena da Silva

Eder Fernando Nascimento

Elietti de Souza Vilela

Ester Marçal Férr

Israel Domingues de Carvalho

Junior Paulinho Niszcza

Leonardo Schenato Barroso

Maria Agar Vieira Borba Ferreira

Rosane Arminda Pereira

Thayse Cancela Christo de Souza

Thiago Afonso de Souza

Wanessa Cardoso Wiacek Hoinacki

Suplentes:

Aparecido Bidoia

Bruna Juliana Watte Oenning

Edimar Matias da Silva

Elisa da Costa Siqueira

Fabrcio Lino

Inês Kiyomi Koguissi Morikawa

James Rios Oliveira Santos

Laura Inês Sada Haddad

Sabrina Rosa Cadori

Documento: **Atada2areuniaordinariadoCONSECokcorrigida.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Junior Paulinho Niszczak (XXX.330.109-XX)** em 28/05/2024 09:59 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Inês Kiyomi Koguissi (XXX.282.389-XX)** em 28/05/2024 10:05 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Leonardo Schenato Barroso (XXX.332.359-XX)** em 28/05/2024 11:08 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Edimar Matias da Silva (XXX.146.888-XX)** em 28/05/2024 11:15 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Eder Fernando do Nascimento (XXX.478.929-XX)** em 28/05/2024 11:31 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Elisa da Costa Siqueira (XXX.629.059-XX)** em 28/05/2024 11:56 Local: CIDADA0, **Andre Avelino da Silva (XXX.145.769-XX)** em 28/05/2024 12:23 Local: SEEC/DAFIC, **Elietti de Souza Vilela (XXX.594.219-XX)** em 28/05/2024 13:26 Local: SEEC/DG, **Luciana Casagrande Pereira Ferreira (XXX.516.129-XX)** em 28/05/2024 13:33 Local: SEEC/DG, **Wanessa Cardoso Wiacek Hoinacki (XXX.820.169-XX)** em 28/05/2024 16:02 Local: SEEC/CFIC, **Laura Inês Sada Haddad (XXX.310.459-XX)** em 28/05/2024 17:13 Local: SEEC/CDEC, **James Rios de Oliveira Santos (XXX.160.509-XX)** em 17/06/2024 14:50 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Dhionata Macena da Silva (XXX.415.659-XX)** em 08/07/2024 11:01 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Rosane Arminda Pereira (XXX.156.269-XX)** em 08/07/2024 12:42 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Sabrina Rosa Cadori (XXX.811.239-XX)** em 09/07/2024 10:17 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Bruna Juliana Watte Oenning (XXX.478.989-XX)** em 24/07/2024 16:00 Local: CIDADA0.

Assinatura Simples realizada por: **Thiago Afonso de Souza (XXX.693.959-XX)** em 28/05/2024 10:13 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Fabricio Cordeiro Lino (XXX.809.659-XX)** em 03/06/2024 08:44 Local: SEFA/DOE, **Thayse Cancela Christo de Souza (XXX.830.138-XX)** em 05/06/2024 09:21 Local: CIDADA0, **Aparecido Bidoia (XXX.304.859-XX)** em 25/06/2024 08:40 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Maria Agar Vieira Borba Ferreira (XXX.182.309-XX)** em 05/07/2024 14:14 Local: CIDADA0, **Ester Marçal Fér (XXX.277.528-XX)** em 12/07/2024 11:35 Local: CIDADA0, **Israel Domingues de Carvalho (XXX.522.379-XX)** em 08/08/2024 17:19 Local: SEEC/CSEC/CONSEC.

Inserido ao protocolo **21.949.601-0** por: **Bárbara Beltramini Berto** em: 28/05/2024 09:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**9787142e08c9f357d1531504fe34685c**.